CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 07/10/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PARECER Nº 547/2013
(Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

Proposição: Anteprojeto de Lei nº 192, de 2013
Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Valmir Servegnini
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre o aumento da unidade fiscal do município – UFM, para o exercício de 2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento opinar sobre os aspectos financeiros das proposições, em consonância ao disposto no artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão, tendo em vista o expresso controle da execução orçamentária e o exercício da legalidade do ato que originou a receita, dispostos no artigo 75, I, da Lei 4.320/64.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Cláudio Gaiteiro, Luiz Frare e Valmir Servegnini.

Palácio José Neves Formighieri, 02 de outubro de 2013.

CLÁUDIO GAITEIRO LUIZ FRARE VALMIR SERVEGNINI